



DOE PA nº 35.195 DE 22.11.2022  
BOLETIM INFORMATIVO nº 011/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP  
CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP

**RESOLUÇÃO Nº 441/2022 - CONSUP**

**UALAME FIALHO MACHADO**, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

**CONSIDERANDO** a necessidade de Possibilitar aos candidatos classificados, mas não convocados para o primeiro Curso de Formação ocorrido no período de março a junho do corrente ano, que possam adquirir conhecimentos que favoreçam a educação geral e específica da formação profissional para as categorias de Investigadores e Escrivães da Polícia Civil e Papiloscopistas do Estado do Pará, através do ensino pautado no respeito à dignidade humana.

**CONSIDERANDO** a apresentação do projeto pedagógico do Curso de Formação de Policial Civil/2022 (Candidatos excedentes) Concurso Público C-207 – SEPLAD/PCPA - Categorias: Investigador de Polícia Civil - IPC, Escrivão de Polícia Civil – EPC e Papiloscopista - PPC, homologado na Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 17 de novembro de 2022; e após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP, na 7ª Reunião Ordinária ocorrida via remota no dia 18 de novembro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o projeto pedagógico do projeto pedagógico do Curso de Formação de Policial Civil/2022 (Candidatos excedentes) Concurso Público C-207 SEPLAD/PCPA - Categorias: Investigador de Polícia Civil - IPC, Escrivão de Polícia Civil - EPC e Papiloscopista - PPC, com carga horária de 680 horas aula, elaborado pela Academia de Polícia Civil do Pará, na modalidade presencial, no valor total de R\$ 1.304.128,78 (um milhão, trezentos e quatro mil, cento e vinte e oito reais e setenta e oito centavos), sob a Supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP;

**Art. 2º** A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no Projeto Pedagógico do Curso;

**Art. 3º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSUP, 18 de novembro de 2022

**UALAME FIALHO MACHADO**  
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP  
Presidente do CONSUP